

A APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MECANISMO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR¹

Luana Duarte Assunção de Freitas

Graduanda em Direito pela Faculdade Pitágoras do Maranhão. Graduanda em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão. Integrante do grupo de pesquisa Sistema Punitivo e Violência de Gênero: Ressignificando a cidadania a partir da justiça restaurativa desenvolvida pelo Núcleo de estudos sobre Justiça Restaurativa – NEJUR.

Faculdade Pitágoras do Maranhão, e-mail: luanafragosofreitas@hotmail.com

RESUMO: O presente trabalho, intitulado “A aplicação da Justiça Restaurativa como mecanismo de prevenção à violência no ambiente escolar” tem como escopo discutir a problemática da violência no seio escolar, ambiente de vivência da criança e do adolescente, bem como identificar os pontos fulcrais desta, com o fim de buscar, a partir de tal identificação, os meios que visem a solução e prevenção de forma eficaz desses estorvos, propondo a Justiça Restaurativa como mecanismo pertinente e necessário a este enfrentamento. Esse estudo vem sendo trabalhado pelo grupo de pesquisa Sistema Punitivo e Violência de Gênero: ressignificando a cidadania a partir da Justiça Restaurativa, desenvolvida pelo Núcleo de Justiça Restaurativa – NEJUR, promovida pela Faculdade Pitágoras do Maranhão.

Palavras-Chave: Escola. Justiça Restaurativa. Violência.

INTRODUÇÃO

As discussões sobre a violência entre jovens vêm ganhando força nas últimas décadas, principalmente no ambiente escolar, onde se visualiza grande incidência do fenômeno tanto entre adolescentes quanto entre crianças. A violência é um fenômeno tão antigo quanto à própria instituição escola, no entanto, seus efeitos ao longo do tempo foram ignorados, por serem interpretados como “brincadeiras da idade”, sem maiores repercussões ao longo da vida.

Todavia, os efeitos da violência afetam a todos, em especial às vítimas e dependendo da gravidade da exposição e temporalidade, as sequelas podem acompanhar aqueles que com ela sofreram para além do período acadêmico. Porém, os ofensores também frequentemente foram vítimas de violência, maus-tratos, vulnerabilidade e outros tipos de experiências traumáticas.

¹ Projeto de pesquisa desenvolvido pelo grupo de pesquisa Sistema Punitivo e Violência de Gênero: ressignificando a cidadania a partir da Justiça Restaurativa.

A produção desse trabalho, ainda em construção, é fruto da pesquisa de iniciação científica desenvolvida pelo Núcleo de Estudo Sobre Justiça Restaurativa – NEJUR – na Faculdade Pitágoras em São Luís - MA.

Através do método hermenêutico e técnica de pesquisa bibliográfica, explorou-se a viabilidade e eficácia da aplicação da Justiça Restaurativa, por meio de suas práticas, para a superação de celeumas sociais que se manifestam entre crianças e adolescentes em instituições de ensino, de dar respostas e novos rumos ao comportamento humano, transformando todo o seu entorno positivamente.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência é um problema presente e preocupante; suas causas e formas são as mais diversas possíveis. Geralmente os motivos que estão atrelados à exteriorização violenta são imperceptíveis aos outros, inclusive aos “grandes”, dificultando a compreensão acerca do ato e fazendo com que as crianças e os adolescentes valham-se da repetição, mecanismo de defesa explicado pela psicologia.

O Caleidoscópio dos Estudos sobre Violência nas Escolas no Brasil: 1980 – 2009 revela alguns fatores fulcrais que carecem de atenção, quais sejam:

‘Os estudos feitos sobre violência nas escolas apontam, basicamente, para dois tipos de análises sobre o fenômeno: a) “violência vem de fora, portanto, deve ser exteriorizada”; b) “violência está dentro de cada um de nós, portanto, devemos lidar com ela dentro de nós”; Ou ainda remetem para a compreensão de que se há excesso de algo, há desequilíbrio de forças e, portanto, a violência se impõe (ex.: excesso de cobrança por disciplina, acaba levando os/as estudantes a se revoltarem contra as pessoas que representam autoridade).

Outro grande entrave na compreensão da violência outrora exteriorizada reside na não admissão de culpa, ou seja, no distanciamento de um processo de autorresponsabilização, explica-se: a violência externada no ambiente escolar, entre crianças e adolescentes, nem sempre é vista como proveniente de uma causa compartilhada, que perpassa o âmbito da instituição-escola e envolve instituições diversas. A escola, a família, a sociedade, deve se enxergar também como responsável diante da necessidade de enfrentamento ao ato violento, envolvendo-se em processos de autorresponsabilização.

A permissibilidade bem como o não enfretamento com a devida seriedade e atenção desencadeia sequelas que ultrapassam a esfera escolar, de acordo com PERALVA 1997, p. 20 apud LUCINDA, 1999, p. 32

A violência entre alunos constrói-se em torno de duas lógicas complementares: de um lado, encenação ritual e lúdica de uma violência verbal e física; de outro, engajamento pessoal em relações de força, vazias de qualquer conteúdo preciso, exceto o de fundar uma percepção do mundo justamente em termos de relações de força. Nos dois casos, o que está em jogo é a construção e a auto – reprodução de uma cultura da violência.

A Justiça Restaurativa é perfeitamente cabível e necessária em todas as etapas de enfretamento dessa problemática, desde a identificação do problema até o desenvolvimento de medidas destinadas à solução. Destaca-se que a Justiça Restaurativa objetiva a fomentação do sentimento de comunidade (união), atuando no sentido da responsabilização conjunta para a resolução de conflitos gerados por qualquer tipo de violência (física e/ou verbal) e reconstrução de relações interpessoais enfraquecidas.

Quanto aos valores que regem a Justiça Restaurativa, pode-se elencar, dentre outros, empoderamento, participação, respeito e autorresponsabilização, que juntos atuam como mecanismo de enfretamento capaz de desenvolver a compreensão do ato e a autocompreensão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto mais sofrem com violência e abusos, maior a probabilidade de as crianças e os adolescentes repetirem esses comportamentos em sua vida diária e negligenciarem seu próprio bem estar. A escola que não reconhece a necessidade de compreensão do comportamento e a ação voltada para o desenvolvimento da autorresponsabilização, que não desenvolve programas ou nega a ocorrência da violência, é provavelmente aquela onde há mais situações dessa prática.

Guiada pelo objetivo de encontrar um meio de administração de conflitos, a presente pesquisa viu na Justiça Restaurativa, em especial nas práticas a ela atreladas, que emerge do espaço internacional, um caminho ideal para implementar novos paradigmas. Não só no que diz respeito às práticas jurídicas vigentes ou políticas públicas de segurança, mas também às políticas públicas de educação.

REFERÊNCIAS

FANTE, Cleo. Fenômeno bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005.

PERALVA, Angelina (1997). A generalização da violência como modo de regulação das interações humanas na região metropolitana do Rio de Janeiro: a violência juvenil. São Paulo, Relatório de Pesquisa/CNPq, mimeografado.

SASTRE, Edilberto. Panorama dos Estudos Sobre Violência nas Escolas no Brasil: 1980 -2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3900-panorama-estudo-violencia-escolas&Itemid=30192> Acesso em 15 de nov. 2015

FABIANOVICZ, Ana Cristina. A justiça restaurativa no espaço escolar. Disponível em: <http://www.utp.br/tuiuticienciaecultura/ciclo_4/tcc_46_programas/pdf_46/art2_a_justica.pdf> Acesso em 15 de nov.2015